



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N° 006

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.567 =

### DISPÕE SOBRE ANTECIPAÇÃO DE FERIADO NACIONAL.

O Senhor CARLOS EUGÉNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Na forma da Lei Federal nº 7.320, de 11 de Junho de 1985, fica antecipado para o dia 18 de abril de 1988, segunda-feira, o Feriado Nacional do dia 21 do corrente mês, comemorativo do Dia de Tiradentes.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Lorena, 05 de abril de 1988.

*Carlos Eugênio Marcondes*

CARLOS EUGÉNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 05 de abril de 1988.

*Maria Antonia Pereira*

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =